



Entrevista

A entrevista desta edição da Revista Eletrônica EJE é com o Dr. José Jairo Gomes, procurador regional da República junto ao TRF da 1ª região e professor adjunto da Faculdade de Direito da UFMG. Ele fala do papel do Ministério Público no processo eleitoral, do crescimento do interesse pelo Direito Eleitoral, do mercado de trabalho voltado à área eleitoral e destaca, ainda, temas que possivelmente estarão na pauta das eleições de 2012.

Reportagem

O tema “TSE se prepara para as Eleições 2012 e implanta novidades” é desenvolvido na reportagem da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TSE.

Artigos

Os artigos desta edição esclarecem sobre os temas: reforma política ou eleitoral; atribuições dos prefeitos e vereadores; eleições municipais e os requisitos para preenchimento dos cargos municipais; 24 anos da Constituição Federal de 1988; e eleições no mundo em 2012. Confira.



CONSTITUIÇÃO CIDADÃ: 24 ANOS DE VIGÊNCIA

Carmen A. Melo de Valor *

No dia 5 de outubro de 1988, em sessão solene realizada no plenário da Câmara dos Deputados, foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, baseada nos princípios da cidadania, da soberania popular, da igualdade, da dignidade da pessoa humana e do pluralismo político. Nasceu a Constituição Cidadã, que neste ano completa 24 anos.

Nossa Constituição recebeu este título de Constituição Cidadã porque está voltada para o indivíduo, para o cidadão a quem se destinam as ações do Estado, e se distingue muito da anterior, que era direcionada ao poder. Dentre algumas características que a tornam tão especial, podemos destacar:

- A garantia dos princípios democráticos;
- A abrangência dos artigos que não podem ser abolidos nem mesmo por processo de emenda à Constituição, as chamadas cláusulas pétreas;
- A adoção do sistema presidencialista, em que o presidente da República é ao mesmo tempo chefe de governo e chefe de Estado, escolhido pelo voto direto e secreto do cidadão, valorizando ainda mais o papel da Justiça Eleitoral.

Nossa atual Constituição também estabelece fins e programas de ação do governo, abrangendo aspectos sociais e econômicos por meio de normas programáticas, e valoriza os direitos dos trabalhadores.



A Constituição Cidadã, além de estabelecer a eleição direta para o cargo de presidente da República, também o faz para os cargos de governador e prefeito, bem como para senador, deputado e vereador; ampliou a participação popular por meio do referendo e do plebiscito e proporcionou para os menores de 18 e maiores de 16 e os acima de 70 anos o voto facultativo, que é a escolha de votar ou não.

Devido a tantas peculiaridades que caracterizam nossa Constituição Cidadã, ela é a que convive mais harmoniosamente com todas as classes sociais do nosso país, sendo, portanto, a mais democrática Constituição já instituída em nossa nação.

* Bacharel em Nutrição pela Universidade Federal da Bahia, Pós-Graduada em Direito Constitucional Aplicado, Analista Judiciário do TRE BA, atualmente lotada no TSE.